



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Vereadora Márcia Socorrista Animais

PROJETO DE LEI Nº 4660 /CMPV/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Protocolo
 Gerência das Comissões
 Projeto de Lei Ordinária
Data: 15.05.2024
Hora: 11H48MIN

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Artigo 2º. A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Artigo 3º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de Maio 2024.


MÁRCIA SOCORRISTA ANIMAIS
 Vereadora/PSDB

**Rua Belém, nº. 139, Embratel – CEP: 76820-734 – Fone: 3217-8029 – Contato: 99605.5297
 (Gabinete GVMS).**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Vereadora Márcia Socorrista Animais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Os psicopedagogos desempenham um papel crítico na identificação e tratamento de dificuldades de aprendizagem, atuando como mediadores entre o aluno, a família e a instituição de ensino. Reconhecer o seu trabalho por meio de um dia especial demonstra o reconhecimento da importância dessa profissão em Porto Velho.

Ademais, o trabalho dos psicopedagogos contribui diretamente para a promoção da educação de qualidade, identificando barreiras no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvendo estratégias para superá-las. Ao instituir um dia em sua homenagem, incentiva-se o aprimoramento da educação no município.

A criação de um dia dedicado aos psicopedagogos possibilita uma maior conscientização da sociedade sobre a importância do acompanhamento psicopedagógico no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, bem como na inclusão de pessoas com deficiência.

A instituição desse dia pode funcionar como um estímulo adicional para os psicopedagogos, valorizando o seu trabalho e motivando-os a continuar aperfeiçoando suas práticas e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

O dia 12 de novembro é a data estabelecida para a celebração da profissão de psicopedagogo no Brasil pela ABPP - Associação Brasileira de Psicopedagogia. Ao adotar essa data a nível municipal, Porto Velho se alinha às celebrações em todo o país, fortalecendo o reconhecimento da profissão em âmbito local.

Certa de que será dada a devida relevância que a matéria requer, subscrovo o presente.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de Maio 2024.

MÁRCIA SOCORRISTA ANIMAIS
Vereadora/PSDB

**Rua Belém, nº. 139, Embratel – CEP: 76820-734 – Fone: 3217-8029 – Contato: 99605.5297
(Gabinete GVMS).**



Assinado por **MÁrcia Helena Martins Henrique** - Vereadora - Em: 14/05/2024, 15:39:35